

ERRATA Nº 1

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), torna pública a **ERRATA Nº 01/2016 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2016.**

1) No Anexo I – TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO, leia-se:

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

| CARGO | TÉCNICO JÚNIOR I |
|--|---|
| Formação e experiência exigidas | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação nos cursos* relacionados à área (Relações Públicas, Pedagogia, História, Letras, Comunicação, Música, Artes, Arquitetura e afins). • Gestão de políticas públicas de cultura. |
| Formação e Experiência desejáveis | <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação Lato Sensu (especialização) nos cursos* de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Gestão Pública; ○ Gestão Cultural; ○ Planejamento; ○ Marketing; ○ Cultura; e afins. • Planejamento e formação de projetos culturais; • Atuação junto à área de Cultura na esfera municipal, estadual e federal. |
| Conhecimentos desejáveis | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Pública Municipal; • Plano e Sistema Nacional de Cultura (Lei 12.343/10); • Planos e Sistemas estaduais e municipais de cultura; • Estímulos e Desenvolvimento para a Cultura, Legislação Federal e Estaduais de fomento; • Sistema Integrado de informações culturais; • Financiamento da Cultura; • Gestão de projetos culturais; • Sítio e Patrimônio cultural; • Equipamentos culturais; • Leis de incentivo à Cultura; • Interação da Cultura com as demais áreas do Município: educação, assistência social, fomento ao emprego e renda, desenvolvimento regional. |

Principais atribuições**

- Desenvolver iniciativas voltadas às políticas públicas do tema;
- Atendimento aos gestores públicos;
- Promover a interação da CNM junto aos governos, entidades e/ou organizações;
- Acompanhar programas e políticas junto ao Congresso Nacional, Governo Federal e Estados;
- Elaborar pareceres, relatórios, avaliações e projetos, de forma a subsidiar as ações da Entidade;
- Elaborar pesquisas;
- Representação da CNM em eventos;
- Interagir com as demais áreas técnicas da CNM.

* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

** Neste Edital são descritas apenas as principais atribuições do cargo. Outras atividades relacionadas à natureza do cargo ou da entidade podem ser demandadas do contratado.

Brasília, 11 de julho de 2016.

Déborah Zenkner
Supervisora de RH